



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram a Senhora Juíza Eleitoral Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka e Tarcísio Almeida Araujo. **Ausente** o Juiz Rodrigo Maia Rocha. Compareceu ainda o Juiz substituto Antonio Pontes de Aguiar Filho, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 21ª Sessão Administrativa, realizada em 3 de julho de 2025. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 2836-69.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de resolução que dispõe sobre a transformação de cargo em comissão e reorganização estrutural no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.387, que dispõe sobre a transformação de cargo em comissão e reorganização estrutural no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 3946-06.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de resolução que dispõe sobre a Política de Igualdade Racial e Diversidade no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.288, que dispõe sobre a Política de Igualdade Racial e Diversidade no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho.

03. PROCESSO DIGITAL Nº 5870-52.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.386/2025, aprovada *ad referendum* do Tribunal Pleno, que dispõe sobre os procedimentos e prazos internos relacionados aos processos de prestação de contas de exercício financeiro dos órgãos partidários municipais e estaduais dos partidos políticos no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Maranhão

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.386/2025, que dispõe sobre os procedimentos e prazos internos relacionados aos processos de prestação de contas de exercício financeiro dos órgãos partidários municipais e estaduais dos partidos políticos no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Maranhão.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho.

04. PROCESSO DIGITAL Nº 5451-14.2025.6.27.8103 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura da magistrada Bruna Athayde Barros na função de Juíza Eleitoral da 103ª Zona de Montes Altos, no período de 06/06/2025 a 06/06/2027

Relatora: Desa. Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos os membros do tribunal aprovaram a investidura da magistrada Bruna Athayde Barros na função de Juíza Eleitoral da 103ª Zona de Montes Altos, no período de 06/06/2025 a 06/06/2027.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho.

05. PROCESSO DIGITAL Nº 5555-89.2025.6.27.8043 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Leonardo Barbosa Beserra na função de Juiz Eleitoral da 43ª Zona de Pindaré Mirim, no período de 12/06/2025 a 12/06/2027

Relatora: Desa. Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Leonardo Barbosa Beserra na função de Juiz Eleitoral da 43ª Zona de Pindaré Mirim, no período de 12/06/2025 a 12/06/2027.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho.

06. PROCESSO DIGITAL Nº 5733-10.2025.6.27.8020 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Humberto Alves Júnior na função de Juiz Eleitoral da 20ª Zona de Viana, no período de 24/06/2025 a 24/06/2027

Relatora: Desa. Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Humberto Alves Júnior na função de Juiz Eleitoral da 20ª Zona de Viana, no período de 24/06/2025 a 24/06/2027.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho.

07. PROCESSO DIGITAL Nº 5894-41.2025.6.27.8110 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Geovane da Silva Santos na função de Juiz Eleitoral da 110ª Zona de Morros, no período de 20/12/2025 a 20/12/2027

Relatora: *Desa.* Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Geovane da Silva Santos na função de Juiz Eleitoral da 110ª Zona de Morros, no período de 25/06/2025 a 25/06/2027.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho.

Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira registrou que o Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho participa, na data de hoje, de sua última sessão na Corte Eleitoral, tendo em vista que seu biênio como juiz substituto encerrará no dia 13 de julho. O Presidente agradeceu a dedicação do jurista ao trabalho da Justiça Eleitoral, bem como da Ouvidoria Eleitoral e destacou que: *“Vossa Excelência deixa aqui um registro positivo na sua passagem no tribunal, e tenho certeza que será motivo de saudade aqui para todos nós. Vossa Excelência terá sempre portas abertas aqui nesta Corte com os colegas, tenho certeza absoluta”*. Em seguida, a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza também agradeceu ao jurista Antônio Pontes de Aguiar Filho pela sua atuação, desejando-lhe sucesso nas novas empreitadas. Ato contínuo, os demais membros da Corte endossaram as felicitações ao Juiz que ora se despede, sempre enaltecendo suas qualidades, e o Senhor Procurador também se manifestou nos seguintes termos: *“Em nome do Ministério Público Eleitoral, também eu gostaria de ombrear todas as palavras que já foram ditas, a título de homenagem ao Dr. Pontes de Aguiar. No pouco tempo em que aqui estive, também pude testemunhar sua serenidade no exercício do poder jurisdicional, porém sempre com firmeza, fundamentação e motivação muito consistente. Inclusive quando contrariava os opinativos da Procuradoria Regional Eleitoral, em muitos casos me fizeram colocar um pouco em xeque a posição inicial que havia manifestado nos autos. Enfim, desejar a Vossa Excelência mais êxito, mais sucesso, tanto na sua empreitada profissional, e também bons augures na vida pessoal. Estarei aqui, o Ministério Público Eleitoral estará sempre de braços abertos para receber Vossa Excelência, seja como juiz novamente, seja como sempre advogado que é”*. Por fim, o Senhor Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho agradeceu as manifestações de carinho nos termos a seguir transcritos: *“Presidente, eu queria registrar o quão gratificante, o quão enriquecedora essa experiência aqui nesta Corte Eleitoral. Já são mais de 15 anos do lado de lá do balcão, e tive essa experiência, nos últimos dois anos, aqui como julgador, em suaves horizontes. É importante para a continuidade da carreira. E eu queria deixar registrado o meu agradecimento aos servidores desta casa. São extremamente qualificados. Estiveram aqui dando todo o apoio e todo o suporte nesse período em que estive aqui. Foram quatro meses ininterruptos enquanto estava vago o gabinete do Dr. Tarcísio, e pude trabalhar. Não vou citar nominalmente a todos, mas queria deixar um registro ao Daniel, que está hoje, na Corregedoria. Servidor de alta classe, na Ouvidoria Fagianny. Não preciso fazer maiores referências. É conhecido internacionalmente, e a gente pôde desenvolver alguns projetos, pudemos desenvolver o novo sistema de chamados, de registros de chamados, o ombudsman. Trabalhamos nas audiências públicas nos interiores. E estamos deixando aqui essa semente que Dr. Marcelo mencionou, e que vai lançar mais à frente, que é projeto “Gentileza” que aqui se pratica. Também registro meu agradecimento aos presidentes da Corte que estiveram aqui comigo nesse período: Desembargador José Luiz, Desembargador Gonçalves, Desembargador Paulo Velten, pela confiança no trabalho, pela possibilidade de deixar com que se exercesse esse trabalho com tranquilidade, pelo tratamento gentil sempre no dia a dia. E registrar aqui, como diz o apóstolo Paulo: ‘Combati um bom combate, encerrei a carreira e guardei a fé’. Espero que possa retornar à Corte, porque, de fato, é uma experiência muito boa. Queridos, agradeço também a todos os companheiros de Corte que me ajudaram no dia a dia, toda a discussão, tudo o que a gente debate aqui, a forma livre como a gente coloca as ideias e as divergências. Ajuda-nos a produzir uma Justiça Eleitoral cada vez melhor, cada vez mais eficiente”*.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e um minuto. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/07/2025, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 17/07/2025, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/07/2025, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/07/2025, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 17/07/2025, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 17/07/2025, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/07/2025, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 17/07/2025, às 20:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/07/2025, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2517697** e o código CRC **476000ED**.

0006459-44.2025.6.27.8000|2517697v2